



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA Nº 21/2023,

DE 23 DE MARÇO DE 2023.

***“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA EFETIVA”***

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as prescrições do artigo 136 e seguintes, da Lei Complementar nº 547, de 02 de dezembro de 1992, mediante requerimento da servidora, datado de 21 de março de 2023, e certidão fornecida pela Diretora Administrativa

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença-prêmio à servidora da Câmara Municipal de Taguaí, Sra. **Natália Marcilina Gabriel Liutti**, lotada no cargo de **Zeladora**, referente ao período aquisitivo compreendido entre 15 de agosto de 2016 a 19/03/2023, computando a Lei nº 173/2020.

Art. 2º Serão transformados em pecúnia o equivalente a 45 (quarenta e cinco) dias da licença prêmio concedida pelo artigo anterior, pagos em uma única parcela, adjacente ao estipêndio do mês de março do presente exercício.

Parágrafo único – O valor recebido a título de indenização pecuniária relativo à metade da Licença Prêmio não sofrerá tributação fiscal e previdenciária, por conta das Súmulas 125 e 136 do STJ.

Art. 3º A licença-prêmio concedida pelo artigo anterior será gozada conforme programação prévia estabelecida pela Administração da Câmara, fracionada a razão de 3 (três) parcelas para que não cause prejuízo aos trabalhos da Câmara Municipal, em observância do princípio da supremacia do interesse público.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,

Em 22 de março de 2023.

Luiz E Cerr
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Taguaí, data supra.

PUBLICADO NO JORNAL

Sudgesti Paulista

Nº: *2627* Pág.: *C*

DATA *25/03/23*

ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
ELIANDRA GOMES NEVES PRADO

-Diretora administrativa-

